

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

À MARIO ALVES DE ANDRADE

ENDERECO: RUA JURI DANILENKO, 528 - PLANTA SANTA LUCIA - PIRAQUARA - PR CEP: 83.311-090;

Ref: Notificação para pagamento de parcelas em atraso.

É a presente para notificá-lo, nos termos da Lei 6.766/79 e legislação em vigor aplicável, para efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, da quantia de R\$ 232.662,32 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, relativo às parcelas em atraso e pactuadas no contrato de compromisso de compra e venda assinado em 18/09/1998.

A quantia supracitada encontra-se homologada pela decisão judicial proferida em 15/12/2023, nos autos da ação revisional nº 0012280-38.2007.8.16.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba - PR.

O referido pagamento deverá ser efetuado no escritório da notificante, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 400 - 12º andar, nesta capital, sob a pena de, não o fazendo, considerar-se o notificado constituído em mora, bem como rescindido o contrato de compromisso de compra e venda, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.

DEBORA
MARIA
MALINOSKI
LOTEBRÁS IMÓVEIS LTDA

Assinado de forma digital por DEBORA MARIA MALINOSKI
Dados: 2025.02.11 11:11:32 -03'00'

Registro de Títulos e Documentos



PROTOCOLO Nº 0018839
REGISTRO Nº 0016404
LIVRO Nº B-074
AVERBAÇÃO Nº 00

Piraquara -PR, 20 de fevereiro de 2025.


Rita Dangui Matté Grandó
Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº
SFTD4ovJY4mjaDq63dDGF965q
Selo Digital nº
SFTD4ovJY4mjaDq63dDGF96
5q

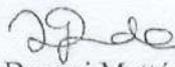
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que deixei de proceder à notificação de MARIO ALVES DE ANDRADE, em virtude do mesmo não ser localizado no endereço da presente Carta, conforme informação do Sr. ORION que estava no imóvel comercial, tendo o mesmo informado que o Sr. MARIO ALVES DE ANDRADE não trabalha mais nesse endereço, estando em lugar incerto e não sabido. Dou fé.

Piraquara, 22 de fevereiro de 2025.


Rita Dangui Matté Grandó
Escrevente Juramentada



Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

À MARIO ALVES DE ANDRADE

ENDERECO 1: RUA WALTER DE JESUS DOS SANTOS, 140 - PIRAQUARA 83.311-235

Ref: Notificação para pagamento de parcelas em atraso.

É a presente para notificá-lo, nos termos da Lei 6.766/79 e legislação em vigor aplicável, para **efetuar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, da quantia de R\$ 197.295,63** (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), atualizado até a data do efetivo pagamento, relativo às parcelas em atraso e pactuadas no contrato de compromisso de compra e venda assinado em 18/09/1998.

A quantia supracitada encontra-se homologada pela decisão judicial proferida em 15/12/2023, nos autos da ação revisional nº 0012280-38.2007.8.16.0001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Curitiba - PR.

O referido pagamento deverá ser efetuado no escritório da notificante, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 400 - 12º andar, nesta capital, **sob a pena de, não o fazendo, considerar-se o notificado constituído em mora, bem como rescindido o contrato de compromisso de compra e venda, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/79.**

DEBORA
MARIA
MALINOSKI
AZ IMÓVEIS LTDA

Assinado de forma digital por DEBORA MARIA MALINOSKI
Dados: 2024.05.27 08:44:43 -03'00'

Registro de Títulos e Documentos



PROTOCOLO Nº 0018354
REGISTRO Nº 0016098
LIVRO Nº B-071
AVERBAÇÃO Nº 00

Piraquara -PR, 11 de julho de 2024.

Rita Danguí
Rita Danguí Matté Grandó
Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº
SFTD43vte4MdzXw3AuafF965q

Selo Digital nº
SFTD43vte4MdzXw3AuafF965

q

Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que deixei de proceder à notificação de MARIO ALVES DE ANDRADE, em virtude do mesmo não ser localizado no endereço da presente Carta, a casa encontra-se sempre fechada, ninguém atende o portão e conforme informação de vizinhos do imóvel, declararam não conhecer o Sr. MARIO ALVES DE ANDRADE. Dou fé.

Piraquara, 24 de julho de 2024.

Rita Danguí
Rita Danguí Matté Grandó
Escrevente Juramentada

